

Projeto de Lei 60/2025

Protocolo 42102 Envio em 03/10/2025 13:48:49

Institui o Dia do Leonismo no município de Paraguaçu Paulista/SP e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Leonismo" no município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, a ser celebrado anualmente no dia 10 de outubro.

Art. 2º. O "Dia do Leonismo" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Paraguaçu Paulista/SP.

Art. 3º. A data tem como objetivo:

I - Promover a divulgação das ações e projetos realizados pelos clubes de Lions;

II - Reconhecer a importância do trabalho voluntário desenvolvido pelos membros do movimento leonístico em prol da comunidade;

III - Incentivar a participação de novos voluntários e fomentar o espírito de solidariedade e cidadania;

IV - Celebrar as conquistas e os valores de altruísmo e serviço humanitário promovidos pelo Leonismo.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá, em parceria com os clubes de Lions e demais organizações civis, organizar eventos comemorativos, palestras, campanhas sociais e atividades educativas em alusão à data.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 30 de setembro de 2025.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer e celebrar a contribuição significativa do movimento leonístico para a sociedade de Paraguaçu Paulista. O Leonismo, por meio dos clubes de Lions, atua de forma voluntária em diversas áreas, como saúde, educação, combate à fome, preservação ambiental e apoio às comunidades carentes.

A escolha do dia 10 de outubro como o "Dia do Leonismo" homenageia a fundação do movimento e reforça o compromisso de disseminar os valores do serviço desinteressado. Instituir esta data no calendário oficial é uma forma de valorizar e incentivar o trabalho solidário e o engajamento comunitário.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que reflete o reconhecimento da importância do Leonismo no fortalecimento do tecido social de Paraguaçu Paulista/SP.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 30 de setembro de 2025.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Vereador

